ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
E-mail: camarapiumhi@netonline.com.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2005

ALTERA O ART. 149 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

A Câmara Municipal de Piumhi, nos termos do art. 244, inciso II do Regimento Interno aprovou, e eu em seu nome promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 149 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, a partir das vinte horas".

Art. 2º - Revogam-se a Resolução nº 05, de 12 dezembro de 2001.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 04 de janeiro de 2005

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
1º Secretário